



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.595, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 4.313 de 29 de dezembro de 2022, que institui o Programa de Microcrédito Desenvolve Guaíba e autoriza o Poder Executivo a apoiar o Acesso ao Crédito em condições adequadas aos Microempreendedores Individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e micros e pequenos produtores rurais, mediante o cumprimento das condições que especifica, e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº 4.313, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Poderão ser concedidas, no âmbito do Programa de Microcrédito Desenvolve Guaíba, *uma única operação de crédito para cada empreendimento/empreendedor com enquadramento nesta Lei, desde que esteja formalizado e ativo no município, no limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

§ 1º O prazo máximo para as operações de crédito apoiadas no âmbito do Programa de Microcrédito Desenvolve Guaíba, será de até 24 (vinte e quatro meses) para amortização do crédito em parcelas mensais e sucessivas sem carência.

§ 2º Fica concedida a carência de pagamento da 1ª parcela por até 60 (sessenta dias), contadas da data de liberação do crédito de que trata esta Lei, enquanto perdurar os efeitos da Calamidade Pública.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 20 de junho de 2024


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

PLE 038/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026903 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 87F92583B5CE09DB1C736CD998D5520E

